

PLANO DE DADOS ABERTOS

Outubro 2023 - Outubro 2025



Fundação Biblioteca Nacional

Índice

Apresentação	2
I – Introdução	4
II – Definição de dados a serem abertos.....	10
III – Critérios para priorização	11
IV – Governança.....	13
V – Catalogação	15
VI – Monitoramento e controle.....	15
VII– Plano de Ação.....	17
Anexo I – Inventário de bases de dados	
Anexo II – Devolutiva da consulta pública	

Apresentação

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN), fundação pública instituída por meio de autorização contida na Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, é o órgão responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País. O art.2º do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, que aprova o seu Estatuto, estabelece como suas competências:

I - captar, preservar e difundir os registros da memória bibliográfica e documental nacional;

II - adotar as medidas necessárias para a conservação e a proteção do patrimônio bibliográfico e digital sob sua custódia;

III - atuar como centro referencial de informações bibliográficas;

IV - atuar como entidade responsável pelo controle bibliográfico nacional;

V - ser depositária e assegurar o cumprimento da legislação relativa ao depósito legal;

VI - registrar obras intelectuais e averbar a cessão dos direitos patrimoniais do autor;

VII - promover a cooperação e a difusão nacionais e internacionais relativas à missão da FBN;

VIII - fomentar a produção de conhecimento por meio de pesquisa, elaboração e circulação bibliográficas com base no acervo da FBN; e

IX - participar de fóruns nacionais na área de livro, leitura, literatura e bibliotecas, e articular-se com instituições para a construção e a valorização da memória nacional.

Por ser uma instituição pública, a Fundação Biblioteca Nacional mantém permanente compromisso com a transparência,

eficiência e o interesse público. Neste sentido, a Fundação Biblioteca Nacional publica o 2º Plano de Dados Abertos, referente ao período de 2023 a 2025, revogando o Plano de Dados Abertos de 2021-2023, instituído pela Portaria n.º 43 de 08 de setembro de 2021, em respeito à Constituição Federal de 1988, à Lei 12.527/2011 e ao Decreto 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento de implementação da Política de Dados Abertos no âmbito de cada órgão da Administração Pública Federal. Este PDA é, portanto, o documento que apresenta as orientações para as ações de implementação e promoção da abertura de dados na FBN e visa definir padrões e o alinhamento dos processos de publicação dos dados na internet, de forma transparente, buscando sempre a eficiência e eficácia, para garantir o cumprimento da sua missão.

O Plano possui periodicidade bianual, podendo sofrer eventuais adequações para melhor atender suas finalidades, de acordo com os resultados alcançados e conforme as respostas do público manifestadas via Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/FBN.

O PDA e suas versões atualizadas serão devidamente publicados no sítio eletrônico da FBN e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Este Plano foi elaborado em consonância com as orientações e diretrizes do Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos de julho de 2020 publicado pela Controladoria Geral da União (CGU).

I • Introdução

A Fundação Biblioteca Nacional, por meio deste documento, estabelece o Plano de Dados Abertos (PDA) do período de outubro de 2023 a outubro de 2025, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade.

A política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a ação tem por objetivos gerais promover a abertura de dados do Governo, amparada pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, buscando tornar possível a completa disseminação de dados contendo informações de interesse público. O resultado esperado pela abertura é a efetiva participação social na *res* pública, elemento essencial que a legitima.

Como objetivos específicos do Plano de Dados Abertos, podemos destacar:

- O controle social: decorrente da disseminação da informação;
- Aprimoramento da máquina estatal: a abertura de dados possibilitará a construção de mais eficientes processos e soluções;
- Inovação: a veracidade dos dados e sua abertura universal possibilitará à sociedade elaborar propostas inovadoras no campo privado.

O espírito que permeia a política de dados abertos é a transparência absoluta e, neste sentido, todos dados são públicos salvo exceções devidamente justificadas.

Este documento busca detalhar o processo de abertura de dados por parte da Fundação Biblioteca Nacional, indicando toda metodologia aplicada e ainda visa servir como norte para que a ação tenha caráter continuado, sem jamais se

esquecer do constante aprimoramento que caminha lado ao lado com a eficácia e eficiência.

O documento Plano de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional será vigente pelos anos de 2023 a 2025 e está organizado da seguinte forma:

- Apresentação;
- Introdução;
- normativos aplicáveis;
- cenário institucional;
- Definição dos dados a serem abertos;
- Estratégias para abertura;
- Governança;
- Monitoramento e controle;
- Plano de ação.

A Fundação Biblioteca Nacional protegerá os dados pessoais, conforme Lei n.º 13.709/2018, e restringirá o acesso aos dados e às informações que ofereçam risco à segurança institucional e do patrimônio bibliográfico e público, conforme art. 23 da Lei n.º 12.527/2011.

O presente PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados da Fundação Biblioteca Nacional válidas para o biênio 2023–2025 e revoga o Plano de Dados Abertos de 2021-2023.

*Normativos aplicáveis:

- Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 131/2009

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF). Ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Já a Lei nº 131/2009 é denominada usualmente como Lei da Transparência. Além de atualizar a LRF, ela também representa um marco porque estabelece que a transparência é a regra; ocultar dados, a exceção.

- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

Trata-se da Lei de Acesso à Informação. A norma assegurou ao cidadão o direito de solicitar e receber informações públicas produzidas pelos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, bem como pelas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Fundação Biblioteca Nacional, fundação pública regida pelo estatuto disposto no Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, também segue os preceitos definidos pela lei.

A Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

- Decreto nº 7.724/2012

O Decreto n.º 7.124/2012 regulamenta, no âmbito do Poder Executivo federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

- Decreto nº 8.777/2016

O Decreto nº 8.777/2016, citado na Introdução deste documento, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Ele estabelece normas para a livre utilização das bases de dados, assegurando a possibilidade de uso e reuso da informação por parte da sociedade. Além de explicitamente estimular ações organizadas relativas à abertura dos dados, o decreto também corrobora com a evolução do efetivo controle social das instituições públicas à medida que induz o compartilhamento de dados

- Decreto nº 8.638/2016

O Decreto nº 8.638/2016 instituiu e definiu princípios para a Política de Governança Digital e atribuiu ao Ministério do Planejamento a responsabilidade por editar a Estratégia de Governança Digital.

- Resolução nº 3/2017, de 13 de outubro de 2017 do CGINDA.

Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.

- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.. A Fundação Biblioteca Nacional, fundação pública regida pelo estatuto disposto no Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, também segue os preceitos definidos pela lei.

- Decreto nº 9.903/2019

Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.

- Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, de julho de 2020.

O Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, de julho de 2020, foi publicado pela Controladoria Geral da União (CGU) e estabelece as orientações e diretrizes.

- Portaria nº 43, de 8 de setembro de 2021 – FBN

A Portaria institui o Plano de Dados Abertos - PDA do período de 2021 a 2023 da Fundação Biblioteca Nacional - FBN.

- Portaria nº 56, de 17 de agosto de 2023 – FBN

A Portaria é responsável por constituir Comissão para elaboração e atualização do Plano de Dados Abertos - PDA da Fundação Biblioteca Nacional - FBN.

*** Cenário institucional:**

- Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 131/2009

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF). Ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

A Fundação Biblioteca Nacional disponibiliza a todos a sua Carta de Serviços, num contexto de garantir transparência e ampliar o acesso aos dados e às informações. Maior biblioteca do país, com um acervo superior a 9 milhões de obras, a instituição se transformou em uma referência no assunto difusão e disseminação do conhecimento e, especialmente, através da atuação da BNDigital, busca disponibilizar a todos os cidadãos mais de três milhões de objetos digitais referentes aos acervos raros que estão sob guarda da instituição. O foco é estimular a circulação do conhecimento. O processo contínuo de digitalização visa tornar possível a qualquer cidadão, de qualquer lugar, consultar e estudar o rico acervo bibliográfico nacional. São livros, periódicos e manuscritos que estão à disposição de todos, alcançando uma população

que até então estava à margem do acesso à informação em virtude da localização física do material, restrita a uma única cidade.

Neste contexto, a política de abertura de dados será mais uma ação que almeja fortalecer o cidadão, dando oportunidade para ele participar também da gestão da FBN, acompanhando a governança da Instituição no desempenho de suas missões institucionais, bem como apropriar-se de dados para reuso conforme suas demandas.

O Planejamento Estratégico da FBN aborda o tema da transparência e do controle social, onde foi desenhado o macroprocesso Governança, com os seguintes objetivos:

14. Garantir transparência e eficácia da comunicação interna e externa;

16. Assegurar mecanismos de controle social;

Percebe-se, portanto, a compatibilidade do Planejamento Estratégico da FBN com a política de Dados Abertos.

No ano de 2021, foi publicado a Portaria n.º 43 de 08 de setembro de 2021 instituindo o Plano de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional, que orienta e norteia a política de dados abertos na instituição e o presente Plano que pretende atualizar de acordo com as novas frentes de trabalho ou as que foram extintas.

II- Definição dos dados a serem abertos

Amparada nos princípios da publicidade e transparência, a abertura de dados da FBN levou em consideração:

- a produção de cada Coordenadoria no desempenho de sua missão institucional;
- a importância dos dados ao cidadão;

Foi aberta Consulta Pública para participação direta do cidadão e a ação foi divulgada no sítio eletrônico institucional da FBN e em suas redes sociais. Ainda, neste sentido, o plano prevê que a participação do cidadão não se resumirá a um único momento; o cidadão poderá propor medidas relativas ao acesso de dados da FBN a qualquer tempo, uma vez que será disponibilizado canal eletrônico com esse fim. A comissão que atuou na elaboração do PDA também utilizou as informações provenientes da Ouvidoria e e-SIC, aferindo os assuntos mais demandados.

- o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;

A comissão buscou priorizar os dados que cada setor já possuía, seja por controle manual dos servidores, seja por sistemas eletrônicos, quando existentes. Neste aspecto, deve-se destacar que cabe à FBN o desafio de automatizar os processos e fluxos de trabalho. Sendo assim, buscou-se nas reuniões da comissão e no PDA, priorizar os dados que os setores da Instituição já possuem, seja por controle manual dos servidores, seja por sistemas eletrônicos, quando existentes.

III • Critérios para a priorização

A abertura das bases de dados da Fundação Biblioteca Nacional foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade e transparência.

Assim, com o intuito de atender essas premissas, adotou-se um conjunto de critérios priorizando os seguintes fatores:

1. Pesquisa das solicitações e demandas dos membros da Comissão de Dados Abertos e da Ouvidoria.
2. Possuir obrigatoriedade legal e compromisso assumido de disponibilização daquele dado.
3. Referir-se a projetos estratégicos do governo.
4. Demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos.
5. Possibilitar o fomento à governança na sociedade.
6. Estimular o controle social.

Premissas:

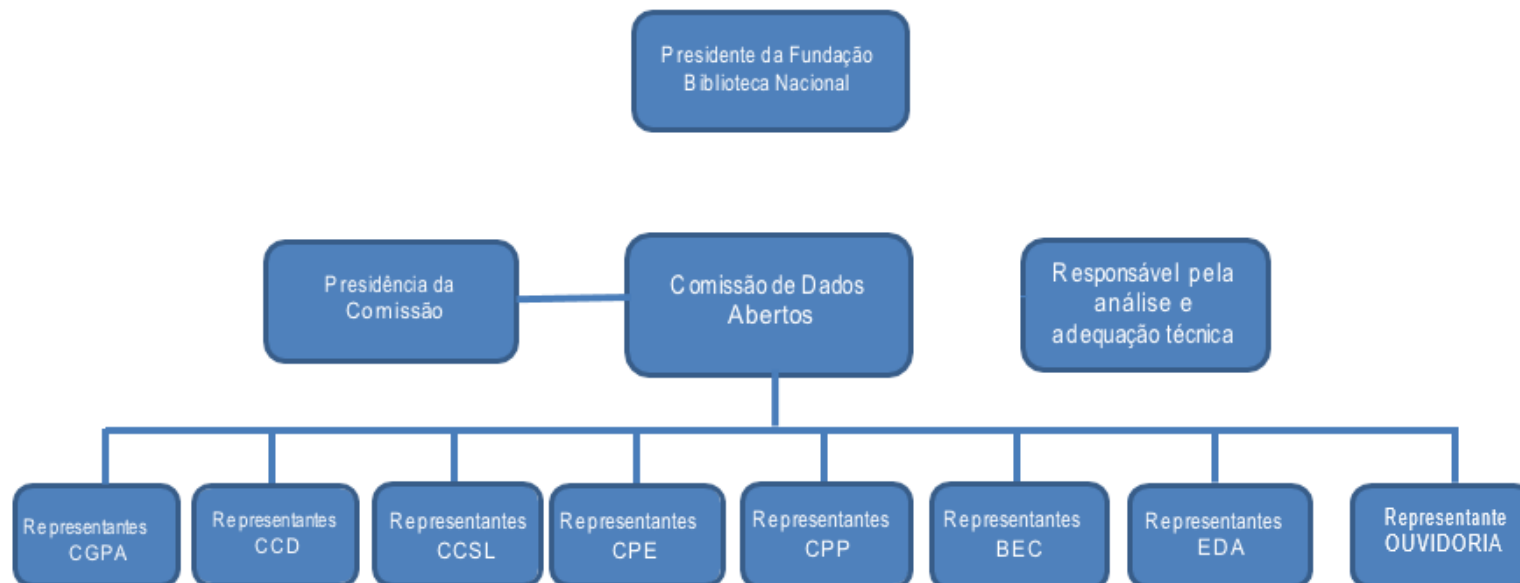
A Fundação Biblioteca Nacional estabelece como premissas para abertura dos seus dados:

1. Dada a natureza pública da Fundação, todos os dados estão sujeitos a serem abertos, ressalvadas as limitações legais impostas à instituição, como as restrições previstas na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
2. A participação pública será sempre estimulada. A Ouvidoria será o canal de comunicação para sugestões e críticas que visem o aperfeiçoamento da ação;

3. Sempre que possível a FBN buscará criar rotinas nos seus sistemas para que os dados possam ser coletados de forma automática e padronizada;
4. Facilitar o acesso aos dados, simplificando informações acessórias e burocracias desnecessárias;
5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
6. Sempre que possível, a FBN publicará os dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
7. A Fundação Biblioteca Nacional protegerá os dados pessoais, conforme Lei n.º 13.709/2018, e restringirá o acesso aos dados e às informações que ofereçam risco à segurança institucional e do patrimônio bibliográfico e público, conforme art. 23 da Lei n.º 12.527/2011.

IV• Governança

Abaixo está a atual estrutura de governança para instauração e gestão do PDA na Fundação Biblioteca Nacional.



Competências:

Diretoria Executiva da Fundação Biblioteca Nacional – Responsabilidade Legal

Comissão de Dados Abertos – responsável pela elaboração da estratégia e execução do PDA na Fundação Biblioteca Nacional. Nomeados pela Portaria FBN nº 39, de 10 de outubro de 2019.

Presidência da Comissão de Dados Abertos – Gabriela de Souza Jordão dos Santos (BEC); vice: Alex da Silveira (CCSL). As indicações dos nomes ocorreram na primeira reunião da Comissão de Dados Abertos. À Presidência cabe a interlocução com as instancias superiores da FBN e órgãos de controle, o monitoramento das atividades previstas no PDA e atos de gestão como a marcação de reuniões e elaboração de documentos.

Responsável pela análise e adequação técnica dos dados aos padrões exigidos – Hugo César Christino de Paiva (CGPA)
Membro designado pela comissão para adequar os dados coletados aos padrões legais exigidos.

Responsáveis setoriais pela coleta e manutenção dos Dados:

- *Coordenação Geral de Planejamento e Administração (CGPA) - Barbara Soares Avanci (titular), e Hugo César Christino de Paiva (suplente)
- *Centro de Cooperação e Difusão (CCD) - Verônica de Oliveira Lessa (titular) e Rodrigo Giolito Ramalho (suplente)
- *Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) - Alex da Silveira (titular) e Carolina de Paula Barbosa (suplente)
- *Centro de Pesquisa e Editoração (CPE) - Carlos Gastão Tassano Neto (titular) e Janilda Rodrigues de Souza (suplente),
- *Centro de Processamento e Preservação (CPP) - Gabriela Ayres Ferreira Terrada (titular) e Gilvânia Faria de Lima (suplente)
- *Biblioteca Euclides da Cunha (BEC) – Gabriela de Souza Jordão dos Santos (titular) e Elen Cristina de Aguiar Gomes (suplente)
- *Escritório de Direitos Autorais (EDA) - Victor Bandeira Santos (titular) e Marcia dos Santos Bastos (suplente)
- *Ouvidoria (OUV) - Alessandra Guimarães Coutinho (titular)

IV • Catalogação

Os dados em formato aberto publicados serão catalogados no sítio eletrônico dados.gov.br (Portal de Dados Abertos). Esse processo será feito pela Comissão de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional, de acordo com as informações e metadados encaminhados pelas áreas gestoras quando da publicação da respectiva base de dados, considerando sempre as seguintes premissas:

- Verificar, para efeitos de catalogação, se os metadados estão atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados.
- Contatar o responsável pela área, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados e catalogação. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência da Ouvidora, via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com as demandas de informação levantadas pela sociedade.
- Adoção de técnicas de versionamento dos dados publicados.

VI • Monitoramento e Controle

O lançamento dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será feito diretamente pelos responsáveis por cada uma das bases, conforme indicado no organograma (item IV deste PDA).

As ações de controle e monitoramento relativas à consistência dos dados com as diretrizes traçadas no PDA serão realizadas pelo Presidente da Comissão e por seu vice. Esses também expedirão relatório anual acerca da execução do PDA e apresentarão o documento à Presidência da FBN.

Reuniões serão convocadas pela Presidência da Comissão sempre que forem identificadas a necessidade de ajustes na

execução do PDA.

Padronização e adequação dos dados às normas legais

Considerando que o plano de Dados Abertos do Governo Federal prevê que os dados devem, preferencialmente, ser publicados em formatos abertos, ou seja, não-proprietários, os responsáveis indicados pela padronização e adequação dos dados realizarão as devidas adaptações para que as bases sejam enquadradas em formatos abertos.

Participação social no controle e execução do PDA

A página institucional que abrigará as bases de dados indicará o canal permanente que possibilitará a participação da sociedade no aprimoramento do PDA da Função Biblioteca Nacional. Pelo canal serão admitidas sugestões, críticas e relatos de problemas encontrados nas bases divulgadas.

Com uma periodicidade, no mínimo anual, a FBN divulgará através das redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) a existência das bases de dados.

Mecanismos de fomento, uso e reúso das bases

A divulgação do PDA e do link do Portal de Dados Abertos será realizada por meio de página institucional da FBN e de suas redes sociais a partir do seguinte cronograma inicial:

MECANISMO	DESCRIÇÃO	MÊS/ ANO	RESPONSÁVEIS/E-MAIL
Divulgação de notícia na página da FBN e redes sociais	Apresentação do PDA e descrição das bases de dados de abertura imediata	10/2023	Comunicação-FBN e Comissão Dados Abertos (presidente e vice-presidente)
Divulgação de notícia conforme a abertura de novas bases	Descrição das novas bases e atualização sobre cumprimento do cronograma do PDA	11/2023	Comunicação-FBN e Comissão Dados Abertos (presidente e vice-presidente)

VI• Plano de Ação

ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO
1. Publicação da Portaria FBN nº 056, de 17 de agosto de 2019, instituindo a nova composição da Comissão de Dados Abertos	1. Formação de Comissão para elaboração do PDA do período de 2023 a 2025 da Fundação Biblioteca Nacional. A Comissão é integrada por servidores de todas as Coordenadorias da Instituição e da Ouvidoria.	08/2023
1. Reunião dos membros da Comissão de Dados Abertos com Representantes da CGU para elaboração do PDA da Fundação Biblioteca Nacional.	1. Reuniões entre os membros da Comissão e Representantes da CGU para alinhamento e sanar dúvidas sobre conjuntos de dados para elaboração do PDA do período de 2023-2025.	09/2023
1. Discussão sobre o texto do PDA 2023-205 (minuta) a ser publicado. 2. Apresentação do inventário de bases que será inicialmente disponibilizado ao público.	1. Minuta de PDA 2023-2025; 2. Minuta de Inventário de Bases que serão disponibilizadas ao público.	10/2023
1. Início da Consulta Pública (população informando que dados considera essenciais)	1. Canal de Consulta Pública disponibilizado ao público	10/2023
1. Publicação do Plano de Dados Abertos do período de 2023 a 2025	1. Plano de Dados Abertos do período de 2023 a 2025.	10/2023
1. Fim da consulta pública 2. Discussão acerca das opiniões recolhidas e definição de eventuais incorporações ao PDA	1. Minutas definitivas de PDA 2023-2025 e de Inventário de Bases de Dados inicialmente disponibilizadas	10/2023
1. Envio das bases aos responsáveis técnicos pela padronização e adequação dos dados aos formatos definitivos.	1. Arquivos com bases de dados prontas para serem disponibilizados.	12/2023
1. Divulgação do PDA 2023-2025 e das bases de dados nos canais legais e no site da Fundação Biblioteca Nacional	1. Inventário de base de dados divulgado no Portal de Dados Abertos. 2. PDA divulgado no Portal de Dados Abertos.	12/ 2023

ANEXO I • Inventário de dados

Base de Dados	Descrição
Acervo digitalizado e incorporado à BNDigital	Dados sobre as obras digitalizadas e incorporadas à BNDigital. São duas bases: Obras Gerais e Periódicos. As bases possuem informações básicas sobre os itens do acervo da FBN que foram digitalizados e disponibilizados no ano anterior.
Apoios concedidos à difusão da cultura nacional no exterior	Dados sobre os apoios concedidos à difusão da cultura nacional no exterior. É apresentada uma base: Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior . A base contém informações básicas sobre o programa, como nome dos contemplados, valores investidos e países alvos das ações.
Bens patrimoniais imóveis / Gestão de patrimônio	Dados sobre os imóveis que a FBN possui. A base contém os seguintes dados relativos aos imóveis que a FBN possui: endereço, valor, nome pelo qual o edifício é conhecido, nº RIP.
Bens patrimoniais imóveis / Gestão de patrimônio (não imóveis)	Dados sobre os bens patrimoniais que a FBN possui (exceção: imóveis).
Bolsas de pesquisa	Dados sobre as bolsas de pesquisa concedidas por seleções públicas da FBN. A base contém os seguintes dados: Programa, ano, valor e vigência da bolsa; nome e UF de residência do bolsista; título do projeto de pesquisa e área do conhecimento.
Colaboradores terceirizados e estagiários.	Dados sobre os colaboradores terceirizados e estagiários que desempenham suas atividades na FBN. Serão duas bases diferentes: A base de terceirizados contém os seguintes dados: nome do funcionário, empresa, prédio em que trabalha, função e salário. A base de estagiários contém os seguintes dados: nome, matrícula, lotação, data de ingresso e remuneração.
Concursos	Dados sobre concursos realizados no âmbito da FBN (editais, inscritos e resultados).

Conservação de Periódicos pela técnica de encapsulamento a vácuo	A base conterà os seguintes dados: mês e ano do procedimento de higienização e acondicionamento por encapsulamento a vácuo de Periódicos realizado pela Seção de Conservação, título e ano.
Conservação do acervo fotográfico	A base conterà os seguintes dados: mês e ano do procedimento de conservação do acervo fotográfico realizado pela Seção de Conservação, título e ano.
Conservação preventiva do acervo	A base conterà os seguintes dados: mês e ano do procedimento de higienização de obras realizado pela Seção de Conservação dentro das áreas de guarda de acervo e o setor de guarda das obras.
Contratos celebrados	Dados sobre os contratos firmados pela FBN. A base contém os seguintes dados: nº e objeto do contrato, nome e CNPJ da empresa, nº do processo, vigência, valor e situação atual do contrato.
Convênios e Termo de fomento	Dados sobre os convênios e termos celebrados entre a Fundação Biblioteca Nacional e outras instituições. Contém os seguintes dados: número do convênio; partícipes; objeto; vigência; valor global; origem dos recursos.
Despesas	Dados sobre as despesas pagas pela FBN. A base inclui os seguintes dados: processo, CNPJ e nome do credor, nº da NF, valor e data de pagamento.
Empréstimo Domiciliar	Dados de obras emprestadas aos leitores. Contém os seguintes dados: título, autor, ano de publicação, localização, registro patrimonial (tombo), quantidade de empréstimos. Data de empréstimo; data prevista para devolução.
Eventos	Dados sobre os eventos organizados pela FBN. Contém os seguintes dados: pessoas presentes; eventos produzidos.
Exposições	Dados sobre as exposições realizadas pela FBN. Contém os seguintes dados: visitantes Presentes; exposições produzidas.
Grupos de pesquisa	Dados sobre os grupos de pesquisa apoiados pela FBN. A base contém os nomes dos grupos de pesquisa, área do conhecimento e nomes e instituições dos líderes.

Itens incorporados ao acervo (BEC)	Dados de obras incorporadas ao acervo da Biblioteca Euclides da Cunha.
Itens incorporados ao acervo (CPP)	Dados sobre os itens incorporados ao acervo da FBN (não inclui periódicos, em um primeiro momento). A base contém os seguintes dados: título da obra, número de tomo, ISBN, edição, volume, tipo de material, forma de aquisição, data de registro.
Itens incorporados ao acervo – Publicações Seriadas (CCSL)	Dados sobre as publicações seriadas incorporadas ao acervo.
Manifestações da Ouvidoria	Base de dados contendo protocolo, tipo de manifestação, assunto, canal de entrada, data de abertura/ prazo de resposta, data de resposta das manifestações recebidas pela Ouvidoria da Fundação Biblioteca Nacional.
Obras consultadas por pesquisadores (obras gerais, manuscritos e periódicos)	Dados sobre as obras consultadas pelos pesquisadores nas dependências da FBN. A base contém os seguintes dados: título, tipo, material, tomo, ano, volume, edição/número, unidade de acervo, estado físico, Data de início da consulta, data de devolução no balcão de atendimento, tipo de circulação, hora de início de consulta, hora de devolução do item.
Obras consultadas por pesquisadores (obras raras e iconografia)	Dados sobre as obras consultadas pelos pesquisadores nas dependências do prédio sede da FBN (no caso, obras raras e iconografia).
Obras registradas pelo Escritório de Direitos Autorais	Dados sobre as obras registradas pelo Escritório de Direitos Autorais (EDA)
Premiações	Dados sobre as premiações organizadas pela FBN. A base contém o ano da premiação, categoria, valor do prêmio, nome do vencedor, título da obra premiada e nome dos avaliadores.
Produção Audiovisual	Dados sobre a produção de peças audiovisuais realizadas pela CPDC/CCD/FBN. Contém o seguinte dado: Quantidade de peças produzidas.
Projetos de pesquisa institucionais	Dados sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores do CPE. A base contém os seguintes dados: ano e nomes dos projetos, área do conhecimento, nomes dos pesquisadores envolvidos.

Publicações da Biblioteca Nacional	Dados sobre as obras publicadas pela FBN. A base contém os seguintes dados: autor/org., editoração, ISBN/ISSN, edição própria/coedição, nº de processo administrativo, tipo e meio de publicação.
Publicações Seriadas encaminhadas para digitalização	O conjunto constitui as publicações encaminhadas pela Coordenação de Publicações Seriadas para a Seção do Laboratório de Digitalização com a finalidade de digitalização da coleção de Periódicos. Não se trata dos periódicos incluídos na Hemeroteca Digital Brasileira, mas de publicações digitalizadas a serem incluídas futuramente. Dados do conjunto: título, tombo, ano, volume, edição/número, estado físico, Data de envio para digitalização, data de retorno da digitalização.
Quadro de servidores	Dados sobre os servidores que desempenham suas atividades na FBN. A base contém os seguintes dados: nome, matrícula, cargo, lotação, data de ingresso e remuneração.
Quadro orçamentário	Dados sobre o orçamento destinado à FBN. A base contém os seguintes dados: ano; Unidade Orçamentária; descrição da Unidade Orçamentária; Unidade Gestora Executora; descrição da Unidade Gestora Executora; Programa PPA; descrição do Programa PPA; ação orçamentária; descrição da ação; Plano Orçamentário; descrição do Plano Orçamentário; fonte de recursos; descrição da fonte de recursos; Plano Interno; descrição do Plano Interno; natureza despesa; descrição da natureza despesa; dotação inicial; dotação suplementar; dotação atualizada; dotação cancelada e remanejada; despesas empenhadas; despesas liquidadas; RP não processado; despesas pagas.
Restauração de livros e documentos planos	A base conterá os seguintes dados: mês e ano da conclusão da intervenção de restauro do item, setor de guarda e título.
Vendas e distribuição de livros da Loja do Livro	Dados sobre os livros vendidos e distribuídos pela Loja do Livro. A base contém os seguintes dados: faturamento, quantidade de livros vendidos e quantidade de livros distribuídos.
Visita Orientada	Dados sobre visitantes que passam pela Visita Orientada no prédio sede da FBN. Contém os seguintes dados: visitantes atendidos

ANEXO II • Consulta Pública

1. Convênios e Termo de fomento: dados sobre os convênios e termos celebrados entre a Fundação Biblioteca Nacional e outras instituições. (10)
■
 2. Empréstimo Domiciliar: dados de obras emprestadas aos leitores da Biblioteca Euclides da Cunha (biblioteca pública da FBN). (13)
■
 3. Exposições: Dados sobre as exposições realizadas pela FBN. (0)
 4. Itens incorporados ao acervo (BEC): dados de obras incorporadas ao acervo da Biblioteca Euclides da Cunha. (0)
 5. Produção Audiovisual: dados sobre a produção de peças audiovisuais realizadas pela CPDC/CCD/FBN. Contém o seguinte dado: Quantidade de peças produzidas. (0)
 6. Publicações Seriadas encaminhadas para digitalização: o conjunto constitui as publicações encaminhadas pela Coordenação de Publicações Seriadas para a Seção do Laboratório de Digitalização com a finalidade de digitalização da coleção de Periódicos. Não se trata dos periódicos incluídos na Hemeroteca Digital Brasileira, mas de publicações digitalizadas a serem incluídas futuramente. (0)
 7. Vendas e distribuição de livros da Loja do Livro: dados sobre os livros vendidos e distribuídos pela Loja do Livro. (1)
■
 8. Visita Orientada: dados sobre visitantes que passam pela Visita Orientada no prédio sede da FBN. (2)
■
 9. Ouvidoria: dados sobre manifestações recebidas pela Ouvidoria da FBN. (1)
■
- Total de votos: 27